



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### Administração Indireta Empreitada Global.

**OBRA:** REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRÇA CENTRAL

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

**LOCAL:** Rua José de Oliveira Marques, Centro – Gastão Vidigal /SP

**ESPECIFICAÇÕES:** O presente memorial contempla especificações de execução de Reforma e Revitalização da Praça central na cidade de Gastão Vidigal – SP

Obs: Os serviços quantificados na Planilha Orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado.

Regime de Execução: Administração Indireta Empreitada Global.

### ETAPAS DE EXECUÇÃO DA OBRA.

#### A- SANITÁRIOS

##### I. SERVIÇOS PRELIMINARES.

1.1: 208050: Placa H 3,00 \* 8,00 L = 24,00 m<sup>2</sup>

1.2: 302020: Parede da entrada C10,00m<sup>2</sup> \* A2,17 \* E0,15 = 3,25m<sup>3</sup>

1.3: 304020: Revestimento de parede Interno (2,95\*7,85) + (3,12\*7,85) + ((3,03\*4,00)\*4) = 96,12m<sup>2</sup> - 10,59 (portas e janelas) TOTAL = 85,53m<sup>2</sup> Revestimento do Piso = 4,00 \* 7,85 = 30,80m<sup>2</sup> (Parede + Piso) = 116,33 m<sup>2</sup>

1.4: 210020: Área total dos sanitários = 57,61m<sup>2</sup>

1.5: 411020: (Vasos Masculino) 2,00 + 3,00 (Vaso Feminino) = 5 und

1.6: 411120: (Torneira masculino) 2 + 2 (Feminino) = 4 und

1.7: 411030: 0,57\*1,43 = 0,81m<sup>2</sup> \* 2 (Sanitários) = 1,63 m<sup>2</sup>

1.8: 408020: (masculino) L 0,80 \* A 2,15 = 1,72m<sup>2</sup> \* 2 = 3,44m<sup>2</sup> + L 0,90 \* A 2,15 = 1,93m<sup>2</sup>

(feminino) L 0,80 \* A 2,15 = 1,72m<sup>2</sup> \* 2 = 3,44m<sup>2</sup> + L 0,90 \* A 2,15 = 1,93m<sup>2</sup> TOTAL 1,93+1,93 = 3,86m<sup>2</sup>

1.9: 408040: (0,80\*8) + (0,90\*4) + (2,15\*24) = 61,60m

1.10: 408060: (0,80\*4) + (0,90\*2) + (2,15\*12) = 30,80m

1.11: 301060: Beiral do entorno (0,40\*28,10) = 11,24m<sup>2</sup>

1.12: 417020: Masculino 3,00 + 2,00 Feminino = 5,00 unidades

1.13: 310140: Laje interna (4,00\*7,85) = 31,40m<sup>2</sup>

1.14: 404010: Parede externa (2,95\*8,15) + (3,12\*8,15) + (3,03\*4,30) = 75,56m<sup>2</sup> - Janelas e portas = 10,59 m<sup>2</sup> : TOTAL = 64,97m<sup>2</sup>



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



1.15: 409020: Janelas do sanitário frntal = Uma janela de 3,00 \* 0,60 do sanitário feminino e uma janela de 3,00 \* 0,60 do sanitário masculino Total: 1,80m<sup>2</sup> \* 2 = 3,60m<sup>2</sup>

## 2. INFRAESTRUTURA.

2.1: 602020: Fundação para novas paredes ((10,51m \* 2 = 21,02m) + 4,30m) = C 25,32 \* L 0,20 \* P 0,30 = 1,52 m<sup>3</sup>.

2.2: 1118040: Área 19,25 \* 0,05 Esp. = 0,96m<sup>3</sup>

2.3: 611040: Área 19,25 \* 0,20 Esp. = 3,85m<sup>3</sup>

2.4: 1201041: Profundidade 3,00m \* 20,00 und = 60,00m

2.5: 1001040: A- Estaca Comp. ((2,00m \* 20,00 und) \*8,70kg) = 348kg; B- Viga Baldrame C 25,32 \* 12,60kg = 19kg TOTAL A + B = 667kg

2.6: 901020: V Baldrame (Comp.25,32m \* 0,30 altura) \*2) = 15,19m<sup>2</sup> TOTAL = 15,19m<sup>2</sup>

2.7: 1401020: (comp. 25,32m \* 0,20 altura \* 0,20 Largura) = 1,01 m<sup>3</sup>

2.8: 1103090: A- Estaca 0,05m<sup>2</sup> \* 3,00 Prof. = 0,15m<sup>3</sup>; B- V.Baldrame 25,32m \* 0,30 altura \* 0,20 largura = 1,52m<sup>3</sup>; C- Pilares Paredes ((L 0,12 \* C 0,12 \* A2,70)\*20) = 0,78m<sup>3</sup>; D- Pilares Platibanda ((0,12 \* 0,12 \* 0,85) \*12) = 0,14m<sup>3</sup> TOTAL = A+B+C+D = 2,59m<sup>3</sup>

2.9: 1116040: 2,59m<sup>3</sup>

2.10: 3216010: Impermeabilização C 25,32m \* 0,60 A+L+A = 15,19m<sup>2</sup>

## 3. SUPERESTRUTURA.

3.1: 901030: Pilares ((0,12 \* 3,55) \* 26) = 11,07m<sup>2</sup>

3.2: 1001040: Pilares ((2,70m \* 20 und) \*8,70kg) = 469,80kg

3.3: 1103090: A - Pilares Paredes ((L 0,12 \* C 0,12 \* A2,70)\*20) = 0,78m<sup>3</sup>; B - Pilares Platibanda ((0,12 \* 0,12 \* 0,85) \*12) = 0,14m<sup>3</sup>; TOTAL = 0,92m<sup>3</sup>

3.4: 1301130: Laje externa nova 14,18m<sup>2</sup> + 14,18m<sup>2</sup> + 2,60m<sup>2</sup> = 30,96m<sup>2</sup>

## 4. ELEMENTOS DIVISÓRIOS.

4.1: 1404210: A- Paredes C 22,12m \* A 2,70m = 59,72m<sup>2</sup>; B- Torre C 6,60m \* A 3,70m = 24,42m<sup>2</sup>; TOTAL A+B = 84,14m<sup>2</sup>

4.2: 1428030: Elemento vazado ((C 1,60m \* A 2,70m)\*2) = 8,64m<sup>2</sup>

4.3: 1430010: Divisórias dos sanitários C 14,21 \* A 2,00 = 28,42 m<sup>2</sup> - 1,26m<sup>2</sup> das aberturas = 27,16m<sup>2</sup>

## 5. COBERTURA.

5.1: 1404210: A- Platibanda C 24,90m \* A 0,85 = 21,16m<sup>2</sup>; B- Platibanda Torre C 6,60m \* A 1,50m = 9,90m<sup>2</sup>; TOTAL A+B = 31,06m<sup>2</sup>

5.2: 1501220: Estrutura de madeira área de cobertura = 31,25m<sup>2</sup>

5.3: 1603020: Telhamento Área de cobertura = 31,25m<sup>2</sup>

5.4: 1633022: Rufo Perímetro = 53,20m



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



5.5: 1633052: Calha aberta = 7,85m

5.6: 3215040: Área da cobertura a impermeabilizar =  $12,20\text{m}^2 * 2 = 24,40\text{m}^2$

## 6. PISOS.

6.1: 1701040: Área  $8,65\text{m}^2 + 8,65\text{m}^2 + 1,95\text{m}^2 = 18,25\text{m}^2 * 0,05\text{m esp.} = 0,91 \text{ m}^3$

6.2: 1116020: Área  $8,65\text{m}^2 + 8,65\text{m}^2 + 1,95\text{m}^2 = 18,25\text{m}^2 * 0,05\text{m esp.} = 0,91 \text{ m}^3$

6.3: 1701050: Área  $8,65\text{m}^2 + 8,65\text{m}^2 + 1,95\text{m}^2 + 15,40\text{m}^2 + 15,40\text{m}^2 = 49,05\text{m}^2$

6.4: 1901022: Área  $8,65\text{m}^2 + 8,65\text{m}^2 + 1,95\text{m}^2 + 15,40\text{m}^2 + 15,40\text{m}^2 = 49,05\text{m}^2$

## 7. REVESTIMENTOS DE PAREDES.

7.1: 1702020: A- Parede nova ((C 15,20m \* A 2,70m) \*2) = 82,08m<sup>2</sup>; B- Platibanda C 24,90m \* 0,85 = 21,16m<sup>2</sup>; C- Terre + Platibanda C 6,60m \* A 5,35m = 35,31m<sup>2</sup>; TOTAL A+B+C = 138,55m<sup>2</sup>

7.2: 1702120: A- Paredes (C 38,14m \* A 2,70m) = 102,97m<sup>2</sup>; B- Torre (C 4,60m \* A 5,35m) = 24,61m<sup>2</sup> TOTAL A + B = 127,57m<sup>2</sup>

7.3: 1702220: A- Paredes C 17,30m \* A 3,03m = 52,42m<sup>2</sup>; B- Platibanda ((C 24,90m \* A 0,85m)\*2) = 42,32m<sup>2</sup>; TOTAL A + B = 94,74m<sup>2</sup>

7.4: 2604010: Sanitário Masculino 1,00 \* 2,40 = 2,40m<sup>2</sup>; Sanitário Feminino 1,00 \* 2,70 = 2,70m<sup>2</sup> Total = 5,10m<sup>2</sup>

7.5: 1811032: Paredes novas 102,97m<sup>2</sup> + 95,14m<sup>2</sup> = 198,11m<sup>2</sup>

## 8. ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS.

8.1: 2502300: Portas internas 1,60 x 0,60 = 0,96m<sup>2</sup> \* 10 und Total = 9,60m<sup>2</sup>

8.2: 2820413: Para 10 porta interna de alumínio Total de 20 und.; para 5 portas de madeira 10 und.; total 30 und.

8.3: 2309050: Portas dos sanitários acessíveis 2 und

8.4: 2309020: Portas do depósito 1 und

8.5: 2801020: Portas internas de alumínio 10 und

8.6: 2501430: Janelas dos sanitários acessíveis = ((C 1,00 x A 0,60) \* 2) = 1,20m<sup>2</sup>

8.7: 2601168: Janelas dos sanitários acessíveis = ((C 1,00 x A 0,60) \* 2) = 1,20m<sup>2</sup>

## 9. PINTURA.

9.1: 3310010: Área do teto 50,11m<sup>2</sup> + Paredes externas sem revestimento 65,72m<sup>2</sup> TOTAL = 115,83m<sup>2</sup>

9.2: 3307102: Pintura das janelas existentes 3,12m<sup>2</sup> \* 2 lados Total 6,24m<sup>2</sup>

9.3: 3302060: Área do teto 50,11m<sup>2</sup>

9.4: 3303220: Elemento vazado A 2,70 \* L 1,60 = 4,32m<sup>2</sup> \* 2 lados = 8,64m<sup>2</sup> \* 2 = 17,28m<sup>2</sup> TOTAL



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 10. ELÉTRICA.

Os quantitativos de instalações hidráulicas, podem ser conferidos na planilha orçamentária.

## 11. HIDRAULICO E APARELHOS SANITÁRIOS.

11.3: 4802401: Reservatório de 500 L = 1 und

11.4: 4402062: A- Bancada sanitária Fem. C 2,70m \* L 0,50m = 1,35m<sup>2</sup>; B- Bancada sanitária Masc. C 2,40m \* L 0,50m = 1,20m<sup>2</sup>; TOTAL A + B = 2,55m<sup>2</sup>

11.5: 4401270: A- Sanitário Fem. 4 und.; B- Sanitário Masc. 4 und.; TOTAL A+B = 8 und

11.6: 3008060: Para sanitário acessível 2 und

11.7: 4401050: Para os sanitários 8 und

11.8: 4401200: Sanitário Masculino 4 und

11.13: 3001010: Para sanitários acessíveis 0,40m + 0,80m + 0,80m = 2,00m \* 2 sanitários  
Total = 4,00m

11.15: 3008040: Sanitários acessíveis = 2,00 und

11.16: 4403080: Para os sanitários 12 und

11.17: 4403040: Sanitários acessíveis = 2,00 und.; Sanitários na bancada = 4,00 und.;  
Total = 6,00 und

11.18: 4403010: Sanitários acessíveis = 2 und (1 masculino e 1 feminino); Sanitários = 2 und (1 masculino e 1 feminino); total 4 und.

11.19: 4702020: 6 und

11.20: 4701010: 1 und

11.21: 4805010: 1 und

11.22: 4403310: A- Sanitário Acessível Fem. 1 und.; B- Sanitário Acessível Masc. 1 und.;  
C- Sanitários Fem. 4 und.; D - Sanitários Masc. 4 und.; TOTAL A+B+C+D = 10 und.

11.23: 4901030: A - Sanitário Acessível Fem. 1 und.; B - Sanitário Acessível Masc. 1 und.;  
C - Sanitário Fem. 1 und.; D - Sanitários Masc. 1 und.; TOTAL A+B+C+D = 4 und.

11.24: 4704040: A - Sanitário Acessível Fem. 1 und.; B - Sanitário Acessível Masc. 1 und.;  
C - Sanitário Fem. 6 und.; D - sanitário Masc. 4 und.; TOTAL A+B+C+D = 12 und.

## B – PALCO

### 12. SERVIÇOS PRELIMINARES.

12.1: 403040: Telhas = 59,26m<sup>2</sup>

12.2: 402140: Estrutura existente = 59,26m<sup>2</sup>

12.3: 409060: Corrimão Existente = 2,00m

12.4: 409100: Guarda corpo Existente = 17,05m

12.5: 417020: Iluminação Existente = 6 und

12.6: 302020: Alvenaria do palco Existente = (Área do piso \* Altura) 45,97m<sup>2</sup> \* 1,10m =  
50,56m<sup>3</sup>



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 13. INFRAESTRUTUA

- 13.1: 601020: Fundação (Perímetro \* largura \* Altura) \* Blocos  $38,70m * 0,20 * 0,30 = 2,32 m^3 +$  Blocos  $0,80m^3$
- 13.2: 1201041: Profundidade \* Quantidade =  $2,00 * 8,00 und =$  Total  $16,00 m$
- 13.3: 1118040: (Perímetro  $38,70m *$  Alt.  $0,05m *$  Larg.  $0,20) = 0,39m^3$
- 13.4: 901020: ((Perímetro  $38,70m *$  Alt.  $0,30m) * 2 faces) = 23,22m^2$
- 13.5: 1401020: (Perímetro  $38,70m *$  Alt.  $0,20m *$  Larg.  $0,20) = 1,55m^3$
- 13.6: 3216010: (Perímetro  $38,70m) * (Alt.  $0,20m * 2) +$  Larg.  $0,20) = 0,60m^2$$
- Total  $38,70m * 0,60m^2 = 23,22m^2$
- 13.7: 210020: Área do novo palco =  $86,54m^2$
- 13.8: 901030: Pilares mais vigas de acabamento; (Pilar  $A1,00m * L0,20m) * 16 faces = 3,20m^2$ ; (Vigas  $A0,30m * C38,70) * 8 faces = 11,61m^2$ ; Pilar + viga de acab. = TOTAL  $14,81m^2$
- 13.9: 1103090: Blocos  $0,80m^3 +$  Vigas baldrame  $2,32m^3 +$  Viga de acabamento  $2,32m^3 +$  Pilares  $0,32m^3 = 5,76m^3$
- 13.10: 1402040: Alvenaria de fechamento do piso ((Altura \* Perímetro) - Pilares) ( $1,00m * 37,12m) - 0,64m^2) = 36,74m^2$
- 13.11: 612020: (Área interna do piso \* Altura) =  $78,81m^2 * 1m = 78,81m^3$

## 14. PISO

- 14.1: 1118040: (Área total piso \* Altura do lastro) =  $86,54m^2 * 0,05m = 4,33m^3$
- 14.2: 1103140: (Área total piso \* Altura do contra piso) =  $86,54m^2 * 0,05m = 4,33m^3$
- 14.3: 1710020: Área tota do piso do placo =  $86,54m^2$

## 15. SUPERESTRUTURA.

- 15.1: 1503030: Estrutura da cobertura (Área da cobertura \* peso do aço) =  $98,76m^2 * 8,70kg/m^2 = 859,21 kg$
- 15.2: 901030: Pilares ((A  $4,00m * L 0,20) * 20 faces) = 16,00 m^2$
- 15.3: 1103140: Pilares (( $0,20 * 0,20 * 4,00) * 5) = 0,80m^3$
- 15.4: 1001040: Pilares  $5 und * 4,00m = 20,00 * 8,70kg/m = 174kg$
- 15.5: 1428030: Fechamento lateral do palco (Lateral esquerda)  $4,00 * 5,78 = 23,12m^2 +$  (Lateral direita)  $4,00 * 4,28 = 17,12m^2$  TOTAL =  $40,24m^2$
- 15.6: 3303220: Fechamento lateral do palco Lateral esquerda + Lateral direita \* 2 faces = (( $23,12m^2 + 17,12m^2) * 2 faces) = 80,48m^2$
- 15.7: 3307102: Estrutura da cobertura =  $98,76m^2$

## 16. COBERTURA.

- 16.1: 1612050: Área da cobertura =  $98,76m^2$
- 16.2: 1612050: Platibanda de fachada =  $28,47m^2$



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



16.3: 2203070: Área da cobertura = 98,76m<sup>2</sup>

16.4: 1633052: Calha de captação = 12,34m

## **17. ELÉTRICA.**

17.1: 4131080: Iluminação do palco = 6 und

17.3: 4001040: Para luz de emergência

17.4: 4004460: Para luz de emergência

17.7: 5005080: Luz de emergência

## **18. FERRAGEM DE SEGURANÇA E APOIO.**

18.1: 2403040: Proteção do Fundo = 11,76m

18.2: 2403310: Corrimão da escada de acesso = 1,60m \* 2 = 3,20m

## **19. REVESTIMENTO.**

19.1: 1812020: Perímetro - escada de acesso = 37,20m<sup>2</sup>

## **C – PRAÇA**

### **20. RETIRADA E DEMOLIÇÃO.**

20.1: 302020: (Canteiros do calçadão + Canteiro da praça) ((C 2,50m \* L 2,50m \* A 0,60m) \* 5 und) + ((Área 4,70m<sup>2</sup> \* A 0,60m) \* 3) = 21,57m<sup>3</sup>

20.2: 420040: Lâmpadas de postes dos canteiros = 78 und

20.3: 421140: Postes dos canteiros da praça geral 22 und

20.4: 440010: 20,70m + 5,25m + 28,43m + 4,76m + 15,19m + 4,78m + 30,12m + 5,79m + 4,72m + 3,21m + 3,00m + 6,03m + 32,62m + 4,66m + 8,07m = (176,33m<sup>2</sup> \* 2) = 352,76m<sup>2</sup>

20.5: 301020: A- Piso cimentado frente ao Trailer (2) Área a demolir de = 164,00m<sup>2</sup> \* Esp 0,03m = 4,92m<sup>3</sup>; B - Estacionamento 5 = 152,20m<sup>2</sup> \* 0,05 = 7,61m<sup>3</sup>; C - Estacionamento 6 = 147,80m<sup>2</sup> \* 0,05 = 7,36m<sup>3</sup>; TOTAL A+B+C = 19,89m<sup>3</sup>

20.6: 440070: Estacionamento 4 = 116,90m<sup>2</sup>

### **21. PORTAL E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.**

21.1: 601020: Estaca dos Portais: ((Área da broca 0,05m<sup>2</sup> \* Alt 2,00m = 0,10m<sup>3</sup>) \* 8 und) = 0,80m<sup>3</sup> Estacas dos Monumentos: ((Área da broca 0,05m<sup>2</sup> \* Alt 1,00 = 0,05m<sup>3</sup>) \* 10 und) = 0,50m<sup>3</sup> Total = 1,30m<sup>3</sup>

21.2: 1201041: Estaca dos Portais: Alt 2,00m \* 8 und) = 16,00m Estacas dos Monumentos: Alt 1,00 \* 10 und) = 10,00m Total = 26,00m

21.3: 210020: Portal 4,80m<sup>2</sup> + Monumentos 8,75m<sup>2</sup> = 13,55m<sup>2</sup>

21.4: 901030: Áreas das faces das estruturas = 32,10m<sup>2</sup>



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



21.5: 1001040: Perímetro dos monumentos:  $11,58m * 5 und = 57,90m * 8,70kg/m = 503,73kg$  Perímetro dos Portais:  $20,44m * 4 und = 81,76m * 8,70kg/m = 711,31kg$   
TOTAL = 1215,04kg

21.6: 1103090: Volume do concreto =  $12,36m^3$

## **22. GUIAS DE CONCRETO.**

22.1: 5406040: (Retirada - Novas guias) =  $352,76m - 9,50m = 343,26m$

## **23. BANCOS DE CONCRETO.**

23.1: 3504140: Bancos Prontos de 3m com pés vazados = 85 und

## **24. PONTO DE TAXI.**

24.1: 403040: Telha sintética com área de  $60,48m^2$

24.2: 3307102: Pintura da estrutura de cobertura =  $60,48m^2$

24.3: 1612050: Telhamento novo do ponto de taxi com Área sd  $60,48m^2$

## **25. NOVOS CANTEIROS.**

25.1: 210020: Área de locação dos novos canteiros  $265,87m^2$

25.2: 601020: Canteiro A: Perím.  $36,60m * A 0,20m * L 0,15m = 1,09m^3$ ; Canteiro B: Perím.  $32,04m * A 0,20m * L 0,15m = 0,97m^3$ ; Canteiro C: Perím.  $37,30m * A 0,20m * L 0,15m = 1,12m^3$ ; Canteiro D: Perím.  $6,60m * A 0,20m * L 0,15m = 1,09m^3$ ; TOTAL =  $A+B+C+D = 4,27m^3$

25.3: 1118040: Perím.  $36,60m * A 0,20m * L 0,20m = 1,46m^3$

25.4: 1001040: Perímetro  $36,60m * 8,70kg/m = 318,42kg$

25.5: 1404200: Canteiro A: Perím.  $36,60m * A 0,60m = 21,96m^2$ ; Canteiro B: Perím.  $32,40m * A 0,60m = 19,44m^2$ ; Canteiro C: Perím.  $37,30m * A 0,60m = 22,38m^2$ ; Canteiro D: Perím.  $36,60m * A 0,60m = 21,96m^2$ ; TOTAL =  $A+B+C+D = 85,74m^2$

25.6: 1702020: Área da alvenaria \* 2 lados =  $171,48m^2$

25.7: 1702220: Área da alvenaria \* 2 lados =  $171,48m^2$

25.8: 3310020: Novos Canteiros:  $85,74m^2$  + Canteiros existentes:  $539,76m^2$ ; TOTAL =  $525,50m^2$

## **26. PISO EM CONCRETO E MOZAICO PORTUGUES.**

26.1: 1705070: Estacionamento 4 =  $116,90m^2 * 0,10m = 11,69m^3$ ; Estacionamento 5 =  $152,20m^2 * 0,10m = 15,22m^3$ ; Estacionamento 6 =  $147,23m^2 * 0,10m = 14,72m^3$ ; Estacionamento 7 =  $71,40m^2 * 0,10m = 7,14m^3$  TOTAL =  $48,77m^3$

26.2: 5407040: Frente ao Trailer (2) com área de  $164m^2$

## **27. CONJUNTO DE LIXEIRAS.**



# *Município de Gastão Vidigal*

*Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"*

**CNPJ 45.660.602/0001-03**

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



27.1: 3520050: Conjunto de lixeira seletiva = 7 und

## **28. ELÉTRICA.**

- 28.1: 4002620: Intermediar passagem atrás dos sanitários
- 28.2: 3813020: Passagem subterrânea Caixa de energia até os postes de iluminação
- 28.3: 4110430: Engastado no solo com concreto
- 28.4: 4111721: Uma luminária por poste
- 28.5: 4011010: Painel de acionamento automático (Pafrão de energia)
- 28.6: 4010106: Painel de acionamento automático (Pafrão de energia)
- 28.7: 3902010: Sobe nos postes
- 28.8: 3902020: Alimenta através das caixas de energias existentes

Gastão Vidigal, 30 de novembro de 2.021.

**Sebastião Felisberto Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Allan Gustavo Gari Mozar**  
Eng. Civil CREA 5070408595